PROJETO DE INDICAÇÃO Nº214/2022

Considerando que a Mata Atlântica é um bioma composto por um conjunto de florestas e ecossistemas que corresponde a 15% do território brasileiro;

Considerando que a agressividade cometida sobre este bioma resulta em fragmentação, e culmina na alteração estrutural e dinâmica do ecossistema; sendo que a supressão dessas áreas da Mata Atlântica estão diretamente relacionadas com a forma de as uso da terra por práticas humanas;

Considerando que a Mata Atlântica foi continuamente pressionada por um sistema que esgota seus recursos naturais, estimulado por um planejamento que visa a lógica de curto prazo, com um terrível absentismo da valorização das ações sustentáveis;

Considerando que a preservação da biodiversidade faz-se necessária, posto que ela é uma propriedade natural fundamental, responsável pelos processos naturais e produtos oferecidos pelos ecossistemas e espécies a eles associados, propiciando suporte para os seres vivos e manutenção da biosfera;

Considerando que originalmente, o bioma ocupava mais de 1,3 milhões de quilômetros quadrados em 17 Estados do território brasileiro, estendendo-se por grande parte da costa do país, porém, devido à ocupação e atividades humanas, hoje restam cerca de 29% da sua cobertura original;

Considerando que a Mata Atlântica, assim como outras florestas, oferece os serviços ambientais que beneficiam diretamente toda sociedade, tais como: abastecimento de água para população, agricultura e indústria; produção de madeira, frutos, fibras e óleos; regulação climática, estoque de carbono na forma de madeira; proteção e habitat para flora e fauna; manutenção de encostas, prevenindo enchentes e etc;

Considerando que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15 - Vida Terrestre versa sobre proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Considerando, por fim, que a Mata Atlântica é considerada um dos “hotspot” de biodiversidade, uma das áreas com maior biodiversidade no planeta, sendo que 70% das espécies de árvores e quase 40% dos mamíferos são endêmicos deste bioma, ou seja, não ocorrem em nenhum outro lugar no mundo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que implemente políticas públicas para ampliar cobertura florestal nativa da Mata Atlântica, como medida de estímulo à preservação do meio ambiente do litoral do estado baiano.

Salvador-Bahia, 12 de setembro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador